



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº219/2020

Mococa, 01 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0409	01.04.20	

Pelo presente, venho encaminhar à Vossa Excelência, para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar em anexo, referente **REAJUSTE SALARIAL**.

Requeiro a Vossa Excelência, que aprecie o referido Projeto de Lei Complementar em regime de **urgência**, conforme facultado pelo art. 39, da Lei Orgânica do Município, pela relevância do assunto em comento.

Atenciosamente,

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Brasilino Antônio de Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores
Mococa-SP.



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de Lei Complementar em foco destina-se sobre a concessão de reajuste para reposição de perdas dos vencimentos dos Servidores municipais ativos da Prefeitura Municipal de Mococa.

Com efeito, diante das diversas dificuldades existentes na Administração Municipal, tais como a existência de dívidas perante a União e a consequente ausência de Certidão Negativa de Débitos (CND), a recente interrupção da coleta de lixo, a paralisação do transporte público coletivo, os atrasos de pagamento do convênio celebrado com o CONDERG, bem como outras diversas obrigações pendentes, a possibilidade de melhora ao Servidor Municipal se restringiu ao presente Projeto de Lei Complementar.

Neste contexto, cabe destacar que, mesmo a benesse se restringindo a reposição salarial do servidor, o Município de Mococa se destaca dentre tantos outros municípios do Estado de São Paulo, que não promoveram a necessária reposição salarial.

Ademais, registra-se que diversos outros benefícios de intenção de aplicação pelo Poder Executivo ficaram comprometidos diante das vedações da Lei 9.504/97 e dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19.

Dessa feita, com a matéria proposta, fica evidenciada o interesse público e a necessidade de atualização dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, razão pela qual solicito análise e votação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mococa, Estado de
São Paulo, em 01 de abril de 2020.

ELIAS DE SISTO

Prefeito Municipal

PROJETO

LEI COMPLEMENTAR Nº 004

DE DE ABRIL DE 2020.

**“CONCEDE REAJUSTE PARA
REPOSIÇÃO DE PERDAS
DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS
ATIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOCOCA”.**

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de
Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada em no dia 02 de abril de 2020, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, **Elias de Sisto** – aprovado e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Concede aos servidores públicos municipais ativos, detentores de cargos em comissão e de função gratificada, magistério do Município de Mococa um reajuste de **4,48 (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, baseado na variação acumulada do INPC do exercício fiscal anterior.

Art. 2º. - O reajuste será aplicado a partir do mês de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de março.

Art 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.



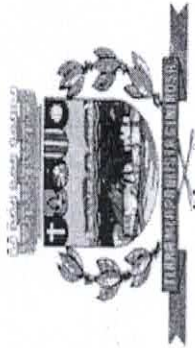
Art. 4º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE ABRIL DE 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elias de Sisto', is written over a horizontal line.

ELIAS DE SISTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado Dr. Bruno Marotti Girollo,
Diretor da Assessoria Jurídica

Conforme solicitação, segue estudo comparativo quanto ao impacto financeiro do reajuste de 4,48%, sobre a Folha de Pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mococa.

Demonstração dos cálculos com Reajuste Salarial de 4,48%

	Folha Bruta com Encargos Sociais: 8% F.G.T.S, 22,8242% I.N.S.S., R.A.T e F.A.P.	Média últimos 3 meses	Impacto Mensal com Reajuste de 4,48%	Média Impacto Anual com reajuste de 4,48%
Janeiro de 2020	8.176.171,99			
Fevereiro de 2020	8.714.548,74			
Março de 2020	8.460.420,95			
Total	R\$ 25.351.141,68	R\$ 8.450.380,56	R\$ 378.577,05	R\$ 4.542.924,59

Renovando os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente


Paulo Hiroshi Otsubo
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO : 20h00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 172/2020

		VOTOS			
		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	✓			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO		✓		
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	✓			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✓			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	✓			
6-	DANIEL GIROTTO	✓			
7-	EDIMILSON MANOEL				✓
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	✓			
9-	CARLOS ALBERTO MENDES	✓			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	✓			
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	✓			
14-	MAURO ROMBES MAGRI	✓			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	13
Contrários	:	1
Abstenções	:	
Ausentes	:	1
Total	:	



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º
PERÍODO
DATA : 03 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO : 20h00
QUORUM :
MATÉRIA :
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : /2020

		VOTOS			
		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	✓			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO		✓		
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	✓			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✓			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	✓			
6-	DANIEL GIROTTO	✓			
7-	EDIMILSON MANOEL				✓
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	✓			
9-	CARLOS ALBERTO MENDES	✓			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	✓			
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	✓			
14-	MAURO ROMBES MAGRI	✓			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			
TOTAL.....		13	1		1



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	13
Contrários	:	1
Abstenções	:	—
Ausentes	:	1
Total	:	15



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 04/2020
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020

“Concede reajuste para reposição de perdas dos vencimentos dos servidores municipais ativos da Prefeitura Municipal de Mococa”.

Art. 1º. – Concede aos servidores públicos municipais ativos, detentores de cargos em comissão e de função gratificada, magistério do Município de Mococa um reajuste de **4,48 (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, baseado na variação acumulada do INPC do exercício fiscal anterior.

Art. 2º. - O reajuste será aplicado a partir do mês de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de março.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de abril de 2020.


BRASILINO ANTONIO DE MORAES
Presidente


AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretários